



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO – ALAGOAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**  
**Superintendência de Políticas Educacionais e Gestão da Rede**  
**Coordenação de Programas e Projetos Educacionais**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MEDIADORES E**  
**FACILITADORES DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação de Marechal Deodoro - AL, com sede na Rodovia Edival Lemos, Taperagá, no uso das atribuições que lhe confere conforme a Lei Orgânica deste Município convoca os interessados à seleção de **mediadores e facilitadores do Programa Novo Mais Educação** das Escolas da Rede Pública Municipal para preencher as 105 (cento e cinco) vagas distribuídas em atividades complementares em 18 (dezoito) escolas municipais.

**1. DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

O processo de seleção do candidato a modalidade de mediador e facilitador será coordenado pelo Comitê Local do Programa Novo Mais Educação instituído pela Secretaria Municipal de Educação de Marechal Deodoro.

**2. DAS ESPECIFICAÇÕES GERAIS REFERENTES ÀS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS NO PROGRAMA:**

**2.1. DO NÚMERO DE VAGAS:**

Nº da Atividade	ATIVIDADE					
			Zona Urbana	Zona Rural	Total	
1	A. Pedagógico Anos iniciais	Português	09	11	20	Graduado (a) ou Graduando Pedagogia, que tenha cursado 50% das disciplinas exigidas na matriz curricular. .
2		Matemática	09	11	20	
3	A. Pedagógico Anos finais	Português	01	-	01	Graduado (a) ou Graduando Letras (português) e Graduado (a) ou Graduando matemática, que tenha cursado 50% das disciplinas exigidas na matriz curricular.
4		Matemática	01	-	01	
5	Futsal		02	08	10	Ensino Médio (cursando ou concluído) / conhecimentos técnicos relacionados ao futsal.
6	Danças		08	10	18	Ensino Médio (cursando ou concluído) / habilidade em diversas modalidade de danças e dramatização.

7	Leitura	-	01	01	Ensino Médio Magistério ou Cursando Pedagogia.
8	Iniciação Musical – Canto Coral	09	09	18	Ensino Médio (cursando ou concluído) / Habilidade com o instrumento.
9	Desenho	01	01	02	Ensino Médio (cursando ou concluído) / Habilidade em desenho.
10	Judô	01	01	02	Ensino Médio (cursando ou concluído) / qualificação para a docência do referido esporte.
11	Artesanato	04	04	08	Ensino Médio (cursando ou concluído) / habilidades e criatividades para confecção de objetos (brinquedos) a partir da diversidade do artesanato regional.
12	Capoeira	-	02	02	Ensino Médio (cursando ou concluído) / habilidade com capoeira.
13	Circense	02	-	02	Ensino Médio (cursando ou concluído) / habilidade e conhecimentos em práticas circenses.
	TOTAL	47	58	105	

I - O(a) mediador e facilitador(a) será responsável pela execução da atividade complementar proposta pelo Programa Novo Mais Educação a que foi selecionado;

II - O(a) mediador e facilitador (a) deverá se dedicar às atividades pelas quais se propôs no ato da inscrição, bem como prestar informações sobre as atividades desenvolvidas ao coordenador responsável pelo Programa Novo Mais Educação na escola em que atuar.

### 2.3. DOS MACROCAMPUS

## I - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

- **Português:** Leitura e Produção de Texto ou Português - Ampliação das condições de interpretação da leitura e produção escrita por meio da utilização e aplicação dos elementos que favoreçam a formulação de boas estratégias de leitura e de escrita. Aplicação dos conhecimentos sobre a língua pela produção de texto e sua adequação a diferentes formas e tecnologias da comunicação.
- **Matemática:** Apoio aos processos de aprendizagem que visam domínio dos conceitos básicos necessários ao desenvolvimento do raciocínio matemático na interpretação e sistematização de caminhos lógicos para a solução de situações problemas, na decodificação e codificação dos fenômenos sociais, físicos, químicos e biológicos, contribuindo para a ampliação da visão de mundo e garantia de prosseguimento de estudos.

## II - ESPORTE E LAZER

- **Futebol** - Apoiar a prática esportiva visando desenvolver e potencializar as habilidades técnicas e os conhecimentos relacionados com o esporte no âmbito de interação e coletivismo.
- **Lutas (Judô)** - Estimular à prática e vivência das manifestações corporais relacionada à Luta e suas variações, como motivação ao desenvolvimento cultural, social, intelectual, afetivo e emocional de crianças e adolescentes. Acesso aos processos históricos da luta e suas relações às questões histórico-culturais, origens e evolução, assim como o valor contemporâneo destas manifestações para o Homem. Incentivo ao uso e valorização dos preceitos morais, éticos e estéticos trabalhados pela mesma.
- **Atletismo; Basquete; Futebol; Handebol; Voleibol e futsal**– Apoio às práticas esportivas para o desenvolvimento integral dos estudantes pela cooperação, socialização e superação de limites pessoais e coletivos, proporcionando, assim, a promoção da saúde.

## III - CULTURA E ARTES E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

- **Danças** - Organizar danças coletivas (regionais, clássicas, circulares e contemporâneas) que permitam apropriação de espaços, ritmos e possibilidades de subjetivação de crianças, adolescentes e jovens. Promoção da Saúde e Socialização por meio do movimento do corpo em dança.
- **Artesanato Regional** –O artesanato enquanto manifestações da cultura popular permitirão criação e confecção de objetos utilitários feitos manualmente. Partindo dos conhecimentos e saberes locais, a técnica deve ser percebida enquanto elemento cultural vivo nas comunidades, pois é passada de pai para filho. O artesão expressa em sua arte, espontaneidade, crenças, tradições e saberes, manifestando experiências e visão de mundo, a partir de suas produções artesanais concebidas na arte popular regional de determinado território.
- **Leitura:** Desenvolvimento da função social da língua portuguesa, comunicação verbal, leitura e escrita. Compreensão e produção de textos dos mais diversos gêneros em diferentes situações comunicativas, tanto na modalidade escrita quanto na modalidade oral.
- **Capoeira** - Incentivo à prática da capoeira como motivação para desenvolvimento cultural, social, intelectual, afetivo e emocional de crianças e adolescentes, enfatizando os seus aspectos culturais, físicos, éticos, estéticos e sociais, a origem e evolução da capoeira, seu histórico, fundamentos, rituais, músicas, cânticos, instrumentos, jogo e roda e seus mestre.

- **Desenho** - Introdução ao conhecimento teórico-prático da linguagem visual, do processo criativo e da criação de imagens. Experimentação do desenho como linguagem, comunicação e conhecimento. Percepção das formas. Desenho artístico. Composição, desenho de observação e de memória. Experimentações estéticas a partir do ato de desenhar. Oferecimento de diferentes possibilidades de produção artística e/ou técnicas por meio do desenho. Desenvolvimento intelectual, por meio do ato de criação.
- **Práticas Circenses** - Incentivar práticas circenses junto aos educandos e a comunidade a fim de promover a saúde e a educação por meio de uma cultura corporal e popular a partir do legado patrimonial do circo.
- **Canto Coral** - Iniciação musical por meio do Canto Coral. Propiciar ao educando condições para o aprimoramento de técnicas vocais do ponto de vista sensorial, intelectual e afetivo, tornando-o capaz de expressar-se com liberdade por meio da música e auxiliando na formação do ouvinte. Integração social e valorização das culturas populares.

### **3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO:**

- 3.1.** O(a) candidato(a) deve ter idade mínima de 18 anos até a data da convocação;
- 3.2.** Está, pelo menos, cursando Ensino Superior e/ou apresentar Ensino Médio Completo, conforme item 2.1;
- 3.3.** Comprovar escolaridade e experiência/qualificação/habilidade nas atividades ofertadas no item 2.1;
- 3.4.** Dispor, pelo menos de 20 horas semanais dedicadas às atividades de monitoria ofertadas pelo programa no item 2.1;
- 3.5.** Não possuir vínculo empregatício;
- 3.6.** Ser Brasileiro(a), ou estrangeiro(a) em situação regular;
- 3.7.** Morar no município de Marechal Deodoro– AL;
- 3.8.** São características desejáveis: Compromisso, liderança, capacidade de comunicação e diálogo, envolvimento participativo na comunidade e afinidade com a atividade escolhida.

### **4. DAS INSCRIÇÕES:**

#### **4.1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

- Ficha de inscrição
- Currículo Simples com foto conforme modelo proposto em anexo.
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de Residência atualizado;
- Declaração ou histórico escolar;
- Comprovante de experiência/qualificação/habilidade na atividade escolhida.

#### **4.2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

**I** - O(a) candidato(a) que optar pela zona urbana ou zona rural -2 deverá efetivar sua inscrição no período de **11/04/2017 a 12/04/2017**

#### **4.3. DO LOCAL DA INSCRIÇÃO:**

No período de inscrição, conforme o item 4.2, O(a) candidato(a) que optar por atividades da Zona Urbana ou da Zona Rural, deverá comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rodovia Edival Lemos, Taperaçuá., S/N.

#### **4.4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

I - O(a) candidato(a) deverá imprimir e preencher a Ficha de Inscrição e o Curriculum Vitae, ambos em anexo neste edital, disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – AL ([www.marechaldeodoro.al.gov.br](http://www.marechaldeodoro.al.gov.br)) e entregar toda documentação a que se refere o item 4.1 conforme os endereços citados no item 4.3 deste edital.

II - O(a) candidato(a) só poderá efetivar uma, e somente uma, inscrição.

#### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

##### **5.1. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO.**

**1ª ETAPA** – Entrega da documentação de inscrição – de; **11/04/2017 a 12/04/2017 das 08h às 13h.**

**2ª ETAPA** – Análise da documentação e seleção pelo Comitê Local – de **13/04/2017 a 14/04/2017 .**

**3ª ETAPA** – Publicação do resultado – **Dia 14/04/2017** no site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro– AL ([www.marechaldeodoro.al.gov.br](http://www.marechaldeodoro.al.gov.br) ).

#### **6. DOS PROCEDIMENTOS APÓS A SELEÇÃO:**

I – Os mediadores e facilitadores selecionados devem comparecer à Secretaria Municipal de Educação nos dias **17 e 18 de Abril de 2017**, munidos dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de experiência ou qualificação/habilidade na atividade escolhida;
- b) Cópia do cartão ou comprovante de conta corrente na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil em sua titularidade;
- c) Cópia e original do RG;
- d) Cópia e original do CPF;
- e) Cópia do comprovante de residência;
- f) 2 fotos 3x4.

#### **7. DO RESSARCIMENTO.**

O Serviço do monitor deverá ser considerado de natureza voluntária, na forma definida pela Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e, o ressarcimento das despesas deverá ser calculado de acordo com o número de turmas monitoradas, que deverá ser definida pelo Comitê Local do Programa Mais Novo Educação.

##### **ZONA URBANA**

<b>Atividade Complementar</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Português ou Matemática (por turma)	150,00
Artes e Cultura, Música e Esporte (por turma)	80,00

##### **ZONA RURAL**

<b>Atividade Complementar</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Português ou Matemática (por turma)	225,00

Artes e Cultura, Música e Esporte (por turma)	120,00
---	--------

## 8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

I - O(a) candidato(a) deve ter ciência de que a bolsa ofertada não se caracteriza como um vínculo empregatício, não fazendo jus a benefício, férias e outras obrigações de outros regime de contratação;

II- O não cumprimento por parte do candidato das exigências contidas neste edital de convocação implicará na desclassificação do mesmo;

III - A falta de veracidade de algum documento descritos no item 4.1 e/ou 6-I implicará na eliminação do candidato;

IV - As escolas contempladas com o Programa Novo Mais Educação estão distribuídas da seguinte forma:

Zona Rural:

- Escola Municipal Adelina de Carvalho
- Escola Municipal Hamilton Gouveia
- Escola Municipal Jonas Pinto
- Escola Municipal Professora Lucas
- Escola Municipal Joaquim Gama Filho
- Escola Municipal Silvério Jorge
- Escola Municipal José Bispo da Silva
- Escola Municipal Antônio Cabral Toledo
- Escola Municipal João Batista Vasconcelos
- Escola Municipal Lídia Rodrigues de Oliveira

Zona Urbana:

- Escola Municipal Petronila de Gouveia
- Escola Municipal Eleuza Galvão
- Escola Municipal Joviniano de A. Rodas
- Escola Municipal Edval Lemos Santos
- Escola Municipal Maria Araújo Lobo
- Escola Municipal Governador Luiz Cavalcante
- Escola Municipal Altina Ribeiro Toledo
- Escola Municipal Manoel Messias dos Santos

V - As despesas que o(a) **mediadores e facilitadores** (a) vier a ter com transporte, alimentação ou outras, já estão orçadas no ressarcimento (item 7 deste edital) não cabendo ao município arcar com nenhuma destas despesas.

VI - O período de contrato deste Programa é de 08(oito) meses consecutivos;

VII - O resultado do presente Edital de Convocação será publicado no site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – AL ([www.marechaldeodoro.al.gov.br](http://www.marechaldeodoro.al.gov.br)) ;

VIII– Os casos omissos deste Edital serão analisados e deliberados pelo Comitê Local do Programa Mais Educação quando solicitado, através de requerimento, pelo(a) monitor(a).

Comitê Local

Amanda Alves da S. Lyra – Chefe de Gabinete

Ricardo Almeida Maciel – Coordenador de Programas e Projetos Educacionais

Maria Cícera de Oliveira – Técnica Pedagógica

Lilian Kely de Alcântara Romeiro Leite – Técnica Pedagógica

## ANEXOS:

ANEXO 1 – MODELO DE CURRICULUM VITAE. ....	08
ANEXO 2 – FICHA DE INSCRIÇÃO.....	09

# CURRICULUM VITAE

FOTO 3X4

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO - \_\_\_\_\_

CEP - \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

## DADOS PESSOAIS

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

## FORMAÇÃO ACADÊMICA

## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

### ANO – FUNÇÃO - LOCAL

\_\_\_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO – ALAGOAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**  
**Superintendência de Políticas Educacionais e Gestão da Rede**  
**Coordenação de Programas e Projetos Educacionais**

Nome Completo do Candidato					
CPF:		RG:			
Endereço:				Nº	
Telefone Fixo:		Celular:			
E-mail:					
Estou concorrendo ao trabalho voluntariado de:		Mediador (    )      Facilitador (    )			
Cargo Concorrido					
Mediador candidato da Zona:	(    ) Zona Urbana (    ) Zona Rural				
Facilitador candidato da Zona:	(    ) Zona Urbana (    ) Zona Rural				
Grau de Escolaridade:	(    ) Ensino Médio cursando (    ) Ensino Médio completo				
	(    ) Ensino Superior cursando				
	(    ) Ensino Superior completo				
	Curso:				
	Especialização:				
Observações:					

---

**Assinatura do Candidato**

---

**Assinatura do Responsável pela Inscrição**